

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 322

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 29 DE NOVEMBRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem á Camara dos Deputados.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 27 e expediente de 28 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 27 do corrente, da Directoria do Interior.
Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 28 do corrente — Requerimentos despachados.
Ministerio da Marinha — Portarias de 28 do corrente.
Ministerio da Guerra — Officios de 24 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 28 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PERFITORIA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e do Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Tenho a honra de communitar-vos, em satisfação á mensagem que acompanhou a resolução do Congresso Nacional, prorogando a actual sessão legislativa até ao dia 10 de dezembro proximo futuro, que se acha publicado no *Diario Official* de hoje o decreto n. 418, concernente á mesma resolução.

Capital Federal, 27 de novembro de 1896.
—*Manoel Victorino Pereira*, Vice-Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 27 do corrente, foram nomeados o major Leopoldino de Queiroz Pinto para o posto de tenente-coronel commandante do 50º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Amargosa, no Estado da Bahia, e Antonio Garcia Moreira de Aragão para o posto de tenente-coronel commandante do 16º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Cachoeira, no mesmo Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 27 do corrente, foi aposentado o 1º official da Administração dos Correios do Estado do Ceará Conrado Ferreira Pacheco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 27 do corrente, conce leram-se 30 dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, ao inspector seccional da 17ª circumscrição policial urbana, José Luiz Delduque, para tratar de sua saúde.

Expediente de 28 de novembro de 1896

Recommendeu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Itabaraby, no Estado do Rio de Janeiro, que informe se devem ser privados dos respectivos postos, nos termos da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os officiaes cujas patentes foram devidas pela delegacia fiscal daquelle Estado, por falta de pagamento de selo no prazo legal.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento documentado em que Josephino da Silva e Oliveira e outros pedem perdão da pena de tres annos de prisão cellullar;

Ao commandante da brigada policial, tambem para informar, o requerimento em que o capitão Benevenuto de Souza Nascimento, contestando que em tempo algum tivesse manifestado o seu consentimento com relação á verificação de praça de seu filho menor Benevenuto de Souza Nascimento Junior, pede ser reconsiderado o despacho deste ministerio proferido em sua primeira petição.

Circular — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1ª seccão.

Para que este ministerio possa fornecer sem delonga os esclarecimentos necessarios á decisão de reclamações estrangeiras, recommendo-vos toda a brevidade na prestação das informações que vos forem requisitadas por esta Secretaria de Estado em virtude de pedidos do Ministerio das Relações Exteriores, á vista de requisições diplomaticas.

Saude e fraternidade. — Sr. chefe de policia...

Pela Directoria Geral remetteu-se ao commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o Dr. João Regis Soares Rodrigues offerece os seus serviços profissionais, gratuitamente, áquella corporação.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Foi exonerado, a pedido, do cargo de amanuense desta secretaria o cidadão Eduardo Poyart.

Directoria do Interior

Expediente de 27 de novembro de 1896

Accusou-se recebido e agradeceu-se o officio do provedor da Santa Casa de Misericordia de Santos, no Estado de S. Paulo, datado de 24 do corrente mez, ao qual acompanhou um exemplar, impresso, do relatorio apresentado á irmandade em reunião geral de 27 de junho ultimo.

— Accusou-se recebida e agradeceu-se a communicação feita pelo Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, em aviso de 24 do corrente mez, de haver o Sr. Vice-Presidente da Republica resolvido nomeal-o, por decreto do dia anterior, para exercer interinamente o cargo de ministro de Estado da Guerra.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 21 de agosto de 1893, relativo ao pagamento de alugueis vencidos não só da pedreira, terrenos e algumas bemfeitorias, proprios nacionaes, existentes na praia da Saude, mas tambem de um terreno aos fundos dos do Hospicio Nacional, que os alugueis deste ultimo devem ser recebidos até 21 de maio de 1890, em que o arrendatario tornou effectiva a entrega;

Ao director geral do Instituto Sanitario Federal, de accordo com o que informou em o officio de 12 deste mez, que este ministerio resolveu deferir o pedido feito por Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho, alumno da 3ª serie do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para ser admittido como interno extranumerario do Hospital Maritimo de Santa Isabel, sem direito, entretanto, a remuneração alguma.

—Prorogou-se por tres mezes, com o ordenado, a licença concedida em 28 de julho ultimo ao Dr. Candido Barroso do Amaral, auxiliar da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, para tratar de sua saude.

—Recommendeu-se:

Ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em referencia ao officio de 9 deste mez, providencia afim de que sejam dispensados o jardineiro e o enfermeiro supranumerarios do hospital de S. Sebastião. Quanto aos serventes em numero excedente ao orçamentario, serão mantidos, á vista da aproximação da estação calmosa, até o dia 1 de maio proximo futuro, no qual se verificará a sua dispensa.

Ao inspector geral de saude dos portos que, segun lo resolveu este ministerio, antes de pronunciar-se definitivamente sobre a aquisição do material fluctuante reclamado para o serviço sanitario dos portos nos Estados do Pará, Pernambuco, Parahyba e Bahia, informe com brevidade e especificadamente sobre o modo pelo qual está sendo realizado o serviço.

—Remetteram-se á Secretaria de Estado das Relações Exteriores os boletins do Hospital Maritimo de Santa Isabel, relativos aos dias 24 e 25 de novembro corrente.

—Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional que prorroga a actual sessão legislativa até o dia 10 de dezembro proximo futuro, devolvendo-se deus dos respectivos autographos.

Requerimento despachado

Dr. Luiz Vieira de Lima Guimarães, pedindo sua nomeação para o lugar de auxiliar da Inspectoria de Saude do Porto do Pará, o qual, segun lo allega, terá de deixar o actual serventuario, porquanto está incompatibilizado afim de continuar a exercer o em virtude do provimento no emprego de membro da Inspectoria de Hygiene do dito Estado.—Indeferido, por se haver verificado que o peticionario tambem exerce cargo estadual, e porque a alludida accumulção não justifica a exoneração do referido serventuario, que póde accumular os dous cargos, optando pelos vencimentos de um ou de outro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 27 de novembro de 1896.

Em officio de 26 de junho do corrente anno, suggeriu a Academia Nacional de Medicina, sobre a prophylaxia da tuberculose, as seguintes medidas :

- 1ª, que seja terminantemente prohibida a varredura das ruas durante o dia ;
 - 2ª, que seja adoptado um systema regular de lavagem das ruas, nos dias de sol, em substituição ao processo defeituoso seguido entre nós na irrigação das mesmas ;
 - 3ª, que a postura prohibitiva da exposição de carnes nas portas dos açougues seja de facto executada e se estenda a todos os generos cujo uso não comporte prévia fervura ;
 - 4ª, que, para o exame de sanidade das vacas estabuladas, seja empregada a tuberculina como meio reputado seguro de diagnostico da tuberculose mesmo incipiente e localizada ;
 - 5ª, que seja a tuberculose incluída no rol das molestias de communicação compulsoria para todos os seus effectos ;
 - 6ª, que seja estabelecida nos hotéis, casas de convales, etc., a pintura ou enciação dos quartos, com a prohibição expressa do uso do papel de parede.
- Tratando-se de assumpto da competencia municipal, este ministerio remetteu o dito officio ao prefeito do districto.
- Tenho ultimamente o *Jornal do Commercio* de 26 de outubro proximo findo e 24 do corrente mez feito publicação sobre o tratamento da phthisica do larynge e dos pulmões por meio de inalações de vapores do ligno sulfito, applicadas pelo Dr. Franz Hartmann, em Hallein, recommendo-vos que, em conformidade do disposto no art. 1º, n. 1, do regulamento de esta repartição, deis opinião sobre o alludido tratamento, propondo que vos parecer acertado.

Saude e fraternidade. — *Alberto Torres*,

Sr. director geral do Instituto Sanitario Federal.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 28 do corrente, foram nomeados :

O Dr. José Horacio da Costa, José Fernandes Ribeiro Coelho, Antero Pinto de Almeida e Antonio da Silva Borges, o primeiro para o cargo de presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo, e os outros tres para o de membros do mesmo conselho ;

José Narciso da Cruz para o lugar de official da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo.

— Por portarias de 28 do corrente :

Foram concedidos tres mezes de licença ao guarda da Alfandega do Estado de Pernambuco, Elias Baptista da Silva Ramos Filho ; Foi prorogada por 90 dias a em cujo goso se acha o sargento da força dos guardas da Alfandega de S. Paulo, Joaquim Gomes da Silva Ramalho; ambas com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Requerimentos despachados

Diã 23 de novembro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

João Bento Marques Porto, continuo da Alfandega da Bahia, pedindo se lhe abone a ajuda de custo, por ter sido nomeado 4º escriptuario da Alfandega de Maranhá. — Verificando-se das informações prestadas que a ajuda de custo requerida só pôde ser concedida por equidade, e considerando que não é caso de deferimento, resolvo autorisar sómente o abono de passagem.

João Joaquim de Souza Buiense, pedindo pagamento de ajuda de custo. — O supplicante foi denittido, e em vista da circular n. 155, de 19 de outubro de 1885, não tem direito ás ajudas de custo requeridas.

Diã 25

Lya Gadelha Marques Ferreira, pedindo sejam expellidos os titulos do meio-soldo e montepio, a que se julga com direito. — Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Emilia Adelaide Botelho Xavier e Justina Olympia Botelho de Freitas, pedindo se lhes mande passar os titulos do meio-soldo, que lhes competem, como filhas legitimas do finado major reformado do exercito José Constantino Lobo Botelho. — Só depois de satisfeitas as exigencias do parecer fiscal, poderão ser attendidas as supplicantes.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Francisco Maria dos Santos do cargo de secretario e ajudante de ordens do chefe do estado maior general da armada, afim de completar o tempo de emb rque.

Foram nomeados:

Aldobrando Floresta de Miranda para exercer o cargo de secretario da capitania do porto do Estado do Amazonas.

O capitão-tenente José Martins Toledo para exercer interinamente o cargo de director de hydrographia da Repartição da Carta Maritima.

O 1º pratico Remigio Joaquim da Silva para exercer o cargo de ajudante da praticagem do porto e barras do Estado do Ceará, sendo exonerado a pedido deste cargo o do pratico da referida praticagem Liberato Maximiano Barroso.

Foram concedidos dous mezes de licença, na forma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao amanuense desta secretaria Mario Fonseca.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1896.

Sr. presidente do Tribunal Militar.—Tendo obtido a exoneração que pedi do cargo de ministro de Estado dos negocios da guerra, cabe-me agradecer-vos, aos demais ministros desse tribunal e a s empregados da respectiva secretaria, a coadjuvação que prestastes durante a minha administração. — *Bernardo Vasques*. — Neste sentido foram expellidos avisos ao director da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra e demais repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1896.

Deixando hoje, por solicitação minha, o cargo do ministro dos negocios da guerra, devo exprimir-vos o meu reconhecimento, louvando-vos pelo muito que me auxiliastes, na qualidade de quartel mestre general que exercestes e de ajudante general que exercestes para o desempenho da tarefa que me foi commettida, pondo em actividade, com a maxima dedicacão e sinceridade, pela causa da Republica e pela disciplina do Exercito, a vos a intelligencia e vossas qualidades de soldado.

Aos Srs generaes, chefes das repartições, de esta elecimentos, escolas militares e pratica do exercito, commandantes de districtos e de corpos e mais autoridades, a cujo concurso intelliçente e efficaç também assás devo, transmitti, em ordem do dia do exercito, os meus agradecimentos e justos louvores.

Aos demais Srs. officiaes e ás praças de todos as repartições, especialmente a desta Capital, igualmente fizeti conhecer a minha satisfacão por tel-s encontrado sempre, em todas as emergencias, disciplinados e correctos, e a certeza arraiada em meu espirito de que jamais se desviaram desta conducta que, prestigiando a classe mil tar, faz della o mais solido apoio das instituições republicanas.

Fazendo entrega do cargo ao meu digno substituto, volto os communs labores da vida militar com a convicção de ter feito o quanto em mim cabia para bem cumprir os meus deveres, máo grado as difficuldades encontradas, oriundas de uma phase revolucionaria, e corresponder á confiança do digno Presidente da Republica, Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, a quem todos os compatriotas desejam, esperançados, proximo e completo restabelecimento da molestia que infelizmente o accometou e que o afastou temporariamente das suas elevadas funcções.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques*. — Sr. general de brigada Francisco de Paula Argollo, ajudante-general.

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1896.

Exonerado do cargo de ministro dos Negocios da Guerra, a meu pedido, venho manifestar-vos os meus agradecimentos e fazer-vos os justos louvores de que vos tornastes merecedor pela vossa dedicacão ao serviço publico e pelo concurso efficaç, intelligente e sincero que prestastes á minha administração, na qualidade de quartel-mestre-general e de chefe da commissão encarregada da elaboracão de regulamentos para a execuçã da lei que creou o estado-maior do Exercito e outros serviços.

Aos empregados da vossa repartição, transmitti também os meus agradecimentos e bem assim aos majores Pedro Ivo da Silva Henriques e Francisco de Paula Borges Fortes, aos quaes igualmente louvo pela dedicacão e intelligencia com que se tem desempenhado, como membros da citada commissão de que sois chefe.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques*. — Sr. general de brigada João Nepumuceno de Medeiros Mallet, quartel-mestre-general.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1896.

Ao deixar o cargo de ministro dos Negocios da Guerra, do qual acabo de ser exonerado a meu pedido, venho manifestar-vos os meus agradecimentos e fazer-vos os devidos louvores pelo cabal desempenho que destes com intelligencia e promptidão, á incumbencia de formular novo regulamento para os Arsenaes de Guerra, na qualidade de chefe da commissão nomeada para esse fim, proporcionando-me o ensejo de entregar ao meu substituto todo o trabalho completamente elaborado e revisto.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques*. — Ao Sr. general de divisão Francisco José Teixeira Junior.

— Identicos aos outros membros da commissão, general Firmino Pires Ferreira, tenente-coronel Julio Fernandes de Almeida e Antonio Francisco Moreira de Queiroz, chefe de secção da Contadoria Geral da Guerra.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1896.

Concedendo nesta data ao tenente-coronel do Corpo de Engenheiros Gabino Bezouro a exoneração que pedi do cargo de secretario deste ministerio, me é grato dizer, e o faço com o maior prazer para que conste aos seus camaradas e concidadãos como preito á justiça que lhe é devida, que foi, durante os longos dous annos em que dirigi esta pasta, no meio das mais ingentes difficuldades, um auxiliar incansavel e inexcedivel em intelligencia, lealdade e correcção, prestando-me, e ao paiz, inolvidaveis serviços, conquistando sempre, cada dia mais, a minha confiança e estima.

Nes e disto officialmente encontro, não só um auxiliar intelligente e illustrado no estudo das mais difficéis questões a resolver, como também um amigo sincero e dedicado, com a sua competencia em facilitar a minha administração, acompanhando-me e secundando-me nos intuitos que sempre tive de, despreocupado da politica partilharia, distribuir justiça a todos, o que, si pela minha fallibilidade, não consegui completamente, diz-me a consciencia que muito me approximei.

Agradecendo, pois, o seu eficaz auxilio, louvo-o pelos servicos que prestou, do que vos dou conhecimento para que o fizesse constar em ordem do dia da repartiçao a vosso cargo.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques
—Sr. ajudante-general.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1896.

Ao tenente Cyrillo Bernardino Fernandes e aos alferes Carlos Alberto de Oliveira Braga e Antonio Duarte Bentes, aos quaes nesta data concedi a exoneraçao que pediram de ajudantes de ordens deste ministerio, mandae em ordem do dia da repartiçao sob nossa direcçao, louvar, não só pela sua intelligencia, zelo e lealdade, como tambem agradecer a inextinguivel dedicaçao com que se houveram no desempenho daquellas commissões; durante o tempo em que exerci o cargo de ministro da Guerra.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques
—Sr. ajudante-general.

Gabinete do Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1896.

Ao Sr. tenente coronel Manoel Joaquim do Nascimento Silva.— Ao deixar o cargo de ministro dos Negocios da Guerra, do qual acabo de pedir e obter exoneraçao, cmpro uma agradavel dever manifestando-vos os meus agradecimentos pelo concurso dedicado e leal que prestastes, na qualidade de official de gabinete, á minha administraçao, pondo em evidencia mais uma vez a vossa intelligente competencia, fortalecida na dedicaçao e no mais acrisolado amor ao trabalho.

Aos auxiliares de gabinete, officiaes da secretaria Guilherme Antonio Lopes e Manoel Fernandes Machado, apresento os meus agradecimentos e louvores pela coadjuvaçao assidua e eficaz que prestaram com intelligencia, lealdade e a maior correccao.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Requerimentos despachados

Tenente Manoel Hortencio da Fonseca.— Indeferido, em vista das informaçoes.

Alferes, Francisco Corrêa Carlos.— Complete o sello do requerimento.

Tenente-coronel honorario, Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho.— Indeferido.

Sargento ajudante, Jeronymo José Leite de Sant' Anna.— Reconheça a firma do signatario da certidão.

Ministerio da Industria, Viaçao e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viaçao e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—N. 149 — 1ª secçao — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1896.

Tendo de entrar em execuçao no dia 5 de dezembro proximo o decreto n. 2.304, de 2 de julho ultimo, que approvou o regulamento para a navegacao de cabotagem, chamo a vossa attençao para a necessidade de serem removidos quaesquer embraçoes que possam sobrevir na execuçao desse servico. Recomendando-vos, outrossim, que indiqueis com urgencia a este ministerio as medidas que vos parecerem necessarias para a realidade do regimen dessa navegacao.

Saude e fraternidade.—Joaquim Murinho.
Sr. inspector das linhas de navegacao subvencionadas.

Expediente de 28 de novembro de 1896

Ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, solicitando providencias, no sentido de ser inspecionado de saude, no Estado de Goyaz, o cidadão Francisco Abrantes, administrador dos correios do referido Estado.

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1896

Engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos, pedindo certidão do teor do requerimento em que pediu eliminacao do seu nome

no contracto relativo á concessao que, com outros, obteve para funçao de burgos agricolas nos Estados do Paraná e Santa Catharina, assim como do despacho dado ao mesmo pedido.—Passe-se a certidão.

Dia 28

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Paul Emil Schoenfelder e outro, Manoel Maximino Nogueira Juguanbe, Société Générale pour l'Exploitation des Brevets West, Miguel Velez, Hugo Bilgram, Alfonso Coelho Seabra e Julius Evinof, pedindo privilegio de invençao.—Compareçam nesta directoria.
Raphael Giuliani Gusman, fazendo identico pedido.—Idem.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Por portaria de 28 do corrente, foi prorogada por 60 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida por portaria de 31 de agosto ultimo ao estafeta de 3ª classe da Repartiçao Geral das Telegraphos Nicoláo José do Nascimento, para tratar da sua saude onde lhe convier.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 27 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da Industria restituiram-se os papeis referentes ao pagamento de 195\$, reclamado pelo cidadão Joaquim Ayres da Silva e proveniente do servico de conduçao de malas na linha do correio de Porto Nacional a Boa Vista, de que foi contractante, relativamente ao mez de dezembro do anno passado, informando-se a respeito.

Requerimentos despachados

Julio Ignacio de Araujo, praticante da administraçao dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, em prorrogaçao, para tratar de sua saude.— Sim.

Sebastião Antonio Vieira de Castro, carteiro de 2ª classe da Administraçao dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorrogaçao, para tratar de sua saude.— Concedo, nos termos do regulamento.

Adolpho Cavalcanti de Albuquerque, praticante desta directoria, pedindo 9 dias de licença, para tratar de sua saude.— Como requer.

Bacharel Simplicio Coelho de Rezende, residente na capital do Amazonas, representando contra o administrador dos correios daquele Estado e pedindo para que a correspondencia destinada á redaçao do Diario de Mandos, seja entregue ao representante ou a sua ordem.— Remetta a reclamaçao ao Sr. administrador do Amazonas, para informar com urgencia.

Movimento de officios

Entraram 32 officios, das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	16
S. Paulo.....	9
Diversos.....	3
Aviso.....	1
Secretaria.....	1
	30

Requerimentos..... 2

32

Sahiram 69 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	23
S. Paulo.....	13
Roma.....	5
Madrid.....	5
Rio Grande do Sul.....	4
Buenos Aires.....	2
Lisboa.....	2
Pariz.....	2
Berne.....	2
Cologne.....	2
Ministro.....	2
Diversos.....	2
Montevideo.....	1
Hamburgo.....	1

Washington.....	1
Paraná.....	1
Campanha.....	1
	69

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 28 do corrente:

Foi exonerado, conforme pediu, o carteiro de 2ª classe Pedro dos Santos Fragoso; Foi nomeado carteiro de 2ª classe, o suplente Sergio Pereira dos Santos.
1ª secçao, 28 de novembro de 1896.

Movimento de malas na 5ª secçao em 27 de novembro de 1896

Entradas	
	Malas
Diarias.....	60
Vapor nacional Pampa, S. Matheus e escalas.....	5
Vapor nacional Victoria, sul.....	33
Vapor inglez Coleridge, Nova York....	89
	187
Sahidas	
	Malas
Diarias.....	96
Vapor nacional Laguna, Florianopolis	8
Vapor Cananã, Laguna.....	1
Vapor nacional S. João da Barra, S. João da Barra.....	•1
Vapor inglez Port Darwin, Santos....	1
	107
Entradas.....	187
Sahidas.....	107
Somma.....	294

Thesouraria, 26 de novembro de 1896

Venda de sellos.....	1:933\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:9487\$50
Ditos nacionaes pagos.....	3:2152\$00
— E no dia 27:	
Venda de sellos.....	3:013\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:853\$300
Ditos internacionaes emitidos..	122\$100
Ditos nacionaes pagos.....	1:984\$330

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 46—de 28 de novembro de 1896

Abre o credito de 6:957\$534 para pagamento da mesma quantia, a que tem direito o ex-fiscal Antonio Hermogeneo Dutra Junior.

O prefeito do Districto Federal, usando da autorisaçao que lhe foi concedida pelo decreto n. 346, de 27 de outubro ultimo, do Poder Legislativo Municipal, decreta:

Artigo unico. Fica aberto o credito na quantia de 5:957\$534 para pagamento da mesma importancia, a que tem direito o ex-fiscal Antonio Hermogeneo Dutra Junior.

Districto Federal, 28 de novembro de 1896.
—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 361—de 28 de novembro de 1896

Abra o credito de 10:000\$, como supplemento á verba —Empregados Aposentados—do orçamento de 1896.

O prefeito do Districto Federal.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resoluçao:

Art. 1.º Fica aberto o credito de 10:000\$, como supplemento á verba —Empregados Aposentados—do orçamento de 1896.

Art. 2.º Revogam-se as disposicoes em contrario.
Districto Federal, 28 de novembro de 1896.
—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Directoria Geral do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 29 de novembro de 1896

Offícios recebidos

Da directoria de Hygiene, remetendo 2.000 pastilhas de strychnina.—A' 2ª secção.

Da agencia da Prefeitura do districto da Gloria, communican'o a multa imposta a Manoel Marques Hespanha.—Communique-se á Directoria de Fazenda.

Da do 1º districto do Engenho Velho, idem, idem a João Pereira Pavão.—Communique-se á Directoria de Fazenda.

Da mesma, idem, idem a Antonio Sattamine.—A' Directoria de Obras.

Da Fiscalisação do 2º districto de inflammavos, remetendo a relação de inflammavos retirados em 24 e 25 do corrente, do trapiche Carvalhaes.—Archive-se.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, remetendo identica relação.—Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remetido 18 caixas com explosivos, em 26 do corrente mez, para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp.—Archive-se.

Officio expedido

A' Directoria de Fazenda, communicando as multas impostas, pelos respectivos agentes, a Manoel Marques Hespanha e João Pereira Pavão.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda :

Inicio de negocio, industria ou profissão :

Casas de alugar commodos—Senador Vergueiro n. 51, Manoel Teixeira Bastos; Senador Vergueiro n. 14, Luiz José Maria; Arcos n. 52, Mme. Rouanet.—Deferidos.

Transferencias de firmas :

Tavernas—Sant'Anna n. 157, de Mattos & Irmão para Duarte Gonçalves de Mattos; General Pedra n. 275, de José Pereira da Silva para Antonio Pereira Magina; Barão de Capanema n. 57, de João Pereira Leite para Macedo & Filho.—Deferidos.

Padaria e casa de pasto—Senador Enzebio ns. 13 e 19, de João Vieira da Costa Paiva para Paiva & Andrade.—Deferido.

Transferencia de local :

Sapateiro—Da rua Senador Enzebio n. 37 para o n. 77, José Paladino.—Deferido.

Baixa de impostos :

Officina de marceneiro—Barão de S. Felix n. 20, Alfredo Julio Lopes.—Deferido.

Botegum—Barão de S. Felix n. 46, Manoel Deocleciano Pereira dos Santos.—Deferido.

Instrumentos de musica—Ourives n. 92, Carlos Jubim.—Deferido, de accordo com a informação.

Armarinho—Sete de Setembro n. 73, Oliveira Roxo & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

3ª SECÇÃO

Officio recebido:

Da agencia da Prefeitura no districto da Gloria, enviando os mapas de nascimentos e casamentos, do mez de outubro findo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Expediente do dia 28

Viuva Silva & Comp.—Póde ser deferida.

Edmundo de Salussa.—Deferido.

Simphronio Ribeiro da Silva.—Indeferido.

José Thomaz dos Santos Pereira.—Deferido nos termos do parecer.

Manoel Pereira da Silva Leitão.—Indeferido.

Antonio Dias Ferreira.— Não póde ser deferido.

Augusto da Soveral Rodrigues.—Póde habitar.

Elias Antonio Lopes Duque Estrada.—Dê-se numeração.

Manoel Esteves da Costa.—Dê-se guia.
Assencio S. da Costa.—Idem.
Assencio L. da Silva.—Pas-e-se alvará.
Antonio Antunes Fernandes.—Idem.
Raphael dos Santos Figueiredo.—Idem.
José Jannuzzi.—Idem.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

86ª SESSÃO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

Aberta a sessão ás 10 1/2 horas com a presença dos Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pinda-hiba de Mattos, Souza Martins, Americo Lobo, Harminio do Espirito Santo, Lucio de Menonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida, o Sr. presidente, depois de ter despachado o expediente sobre a mesa, disse o seguinte:

«Muito sinto ter de comunicar ao Tribunal, que falleceu ante-hontem nesta cidade o nosso distincto collega Sr. Dr. Fernando Luiz Ozorio,

Correspondendo aos sentimentos do Tribunal por tão lamentavel acontecimento, proponho que se insira na acta a manifestação do nosso profundo pesar; que tomemos lucto por 8 dias e que em homenagem a memoria do illustre morto se levante a sessão.»

Assim se resolveu, levantando-se a sessão ás 11 1/2 horas.—O secretario, *João Pereira do Couto Ferraz*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 3 a 27 de novembro de 1896.....	8.209:393\$175
Idem do dia 28.....	448:709\$626

Em igual periodo de 1895.....	8.658:102\$801
	7.522:479\$037

RECORDORIA

Rendimento do dia 3 a 27 de novembro de 1896.....	678:505\$315
Idem do dia 28.....	74:972\$239

Em igual periodo de 1895.....	753:477\$554
	638:505\$465

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de novembro de 1896.....	28:597\$679
De 3 a 28.....	1.230:961\$222

RECORDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de novembro de 1896.....	39:456\$322
De 3 a 28.....	1.299:429\$277
Em igual periodo de 1895.....	1.144:823\$476

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—Começarão nessa mesma faculdade, na proxima terça-feira, 1 de dezembro, ás 11 horas da manhã, os exames da presente época.

Estrada de Ferro Central do Brazil—Pela directoria dessa estrada foram despachadas as seguintes reclamações ns. 4.051, de Benjamin & Comp.; 3.467, de Francisco Pinto da Fonseca; 3.913, de Araujo Alves & Comp. e 3.295, de Adolpho Vieira & Comp.

Exames—O resultado dos exames finais do 3º escola para o sexo feminino do districto a cargo da Sra. professora D. Amelia Fernandes da Costa foi o seguinte:

Approvadas com distincção: Maria da Rocha, Amelia Ferreira Soares, Elvira Antunes da Silva, Adilia Cardozo, Julieta Monteiro de Souza e Antenor Nascentes.

Presidiu o acto, o Sr. Dr. Benedicto Raymundo da Silva inspector do districto.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Olinde*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, idem.

Pelo *Penelo*, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, idem.

Pelo *Oceano*, para Santos, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5, idem.

Pelo *Esperança*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5, idem.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, Cananéa, Iguape, recebendo impressos e objectos para registrar até a 2 horas da tarde, cartas para o interior até a 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, idem.

Pelo *Orcana*, para o Rio da Prata, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 7 da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Athen*, para Paranaguá recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porto duplo até as 8, idem.

— Amanhã:

Pelo *Itacolomi*, para Imbetiba, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sophie* (navio), para Cape Town, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1, idem.

Pelo *Cuvier*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Normandia*, para Cabo Frio e Macahé, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente da carta dirigida a Manoel Augusto de Carvalho, rua Nova Estação 155, Portugal, a comparecer na 5ª secção desta repartição a fim de prestar esclarecimentos.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 20 de novembro de 1896:

Tinguá e Commercio.....	69.682.000
Maracanã e afluentes.....	16.178.000
Macacos e Cabeça.....	14.984.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.039.000
Andaraib e Tres Rios.....	4.754.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	628.000

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	810	899	1.709
Entraram.....	38	33	64
Sahiram.....	31	33	47
Falleceram.....	5	2	9
Existem.....	812	897	1.709

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 462 consultantes, para os quaes se aviaram 554 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

Do ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2.ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

2.ª cadeira 1.º anno—Geometria descriptiva.
2.ª cadeira do 2.º anno—Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonisação.

1.ª cadeira do 3.º anno—Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros, que estiverem do gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamento o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas formas deses, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraes ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitarse duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario á todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos, que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado a inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2. horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por

maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de novembro de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento da Escola Normal do Districto Federal, abrir-se-ha no dia 18 do corrente mez, das 5 ás 9 horas da noite, na secretaria desta Escola Normal Livre, a inscripção para exames a qual deverá encerrar-se no dia 30 do corrente ás 9 horas da noite.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1896.—Hemeterio José dos Santos, secretario.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, convido ás pessoas que quizerem encarregar-se do serviço de condução de enfermos, alienados e cadaveres, durante o anno vindouro de 1897, a apresentar suas propostas nesta repartição, no dia 15 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, podendo previamente informarem-se na mesma repartição das condições do contracto.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 25 de novembro de 1896.—Pelo secretario, o official-maior, Candido José de Siqueira Campello.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá propostas nos dias abaixo mencionados para o fornecimento de varios artigos e generos a esta brigada a saber:

No dia 8 de dezembro

Panno azul ferrete, panno mescla, panno encarnado, metim pardo, metim preto, brim branco de linho, hollandia parda, brim pardo, morim, aniagem, botões amarelos grandes, botões amarelos pequenos, estrellas de metal para golas, cordão encarnado, ganga encarnada, botões pretos de osso grandes, ditos pequenos, botões brancos de osso, colchetes pretos, constando o preço dos que forem nacionaes e estrangeiros), botinas de brzerro, luvas para praças de pret, barbicachos, bonets de panno mescla, gravatas de couro, meias-botas para praças de cavallaria, capotes de panno, ponches de panno, cinturões de panno encarnado com ferragens, patronas e pallas, talins para praças de cavallaria, platins de metal, esporas de metal, bonets de panno para inferiores do estado menor, insignias bordadas a retroz para sargentos-ajudantes, estrellas para os mesmos e merinó da China.

No dia 11 de dezembro

Aletria, kilo; arroz designape; azeite doce garrafa; azeite Plaignol; assucar de 1.º kilo; assucar de 2.º kilo; assucar de 3.º kilo; aguar'ente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditas de Lisboa; carne verde de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; carne secca do Rio da Prata; café em grão, kilo; ração de bananas e laranjas; farinha de Magé, litro; feijão preto, litro; goiabada em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa nacional para sopa,

kilo; dita estrangeira; manteiga Demagny, kilo; pão de trigo, kilo; quijo de Minas Geraes, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras; vinagre branco de Lisboa, litro; vinagre tinto de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; vinagre virgem, litro; biscoutos nacionaes, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitella, kilo; chocolate, kilo; cevadinha, kilo; chá verde e preto, kilo; espirito de vinho de 36º, gerrafa; frangos e gallinhas; kerozene brilhante, caixa; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca; lavagem de roupa, por peça; marmellada nacional, kilo; matte em folha e em pó, kilo; ovos, um; sagu, kilo; sabão amarello, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porto, garrafa; alfafa, kilo; capim, kilo; farello, kilo; milho miudo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, uma; ditas para muares, uma; vassoura de piassava, para a chreira, de palha e de matto, por duzias.

No dia 16 de dezembro

Barbanto grosso em novellos; brochuras de 100 folhas numeradas; colchetes em caixas para papeis, canetas de pão; memoranduns, um; envelopes para officios, 100; ditos para contas, 100; gomma-arabica, por grammas; lacre, pão; lapis preto Faber, duzia; lapis bi-color, duzia; lapis de borracha, duzia; obreias grandes, maço; papel flume pautado, resma; papel flume liso, caderno; papel florete pautado, resma; papel hollandia pautada, estreita, caderno; papel hollandia pautada, larga, caderno; papel pardo para embrulho, caderno de cinco folhas; papel matta-borrão, mão; papel para officios, resma; papel para carta, 100; papel para minutas, 100; pennas Mallat, caixa; tinta preta, litro (Sardinha); tinta encarnada, vidro; raspadeiras Rodgers.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas em tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma vez o datada do dia da apresentação.

As pessoas que desejarem concorrer poderão dirigir-se á secretaria da brigada a fim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, presumindo-se desde já que só poderá concorrer quem habilitar-se previamente, exhibindo, em requerimento dirigido ao commando da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e documento da contadoria da brigada de haver depositado a quantia de 20\$, que perderá, caso não assigne o contracto no dia marcado.

Apresentarem no acto da concorrência, que se effectuará ao meio-dia dos dias acima designados, amostras dos artigos que se propuzerem a fornecer.

Finalmente, previne-se que a habilitação deverá ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a ninguém mais se attenderá.

Quartel Central, 25 de novembro de 1896.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Instituto Sanitario Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral do Instituto Sanitario Federal, faço publico que, em virtude do aviso n. 864, de 30 de outubro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas na secretaria deste Instituto, desde a presente data até o dia 30 do corrente mez, para a compra da lancha *Raio* (comprehendidos, machina e accessorios).

Esta lancha acha-se no Hospital de S. Sebastião, onde os interessados poderão examinar.

Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 17 de novembro de 1896.—O secretario, Dr. Azevedo Sodré.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que é prohibido, de modo terminante, o emprego de agua salgada da bahia na lavagem interna das embarcações.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que, a contar de 19 do corrente mez em diante, ficou prohibida a atracação de embarcações a docas e trapiches, devendo as mesmas embarcações conservarem-se á distancia, nunca menos de 300 metros do litoral.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do cidadão director, faço publico que, terça-feira 1 de dezembro, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame annual de aproveitamento, pela ordem alfabética, os alumnos de theoria elementar, de accordo com a lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1896. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

• Pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal são de novo convidados os possuidores de cautelas de apolices do emprestimo interno de 1895 a virem á Thesouraria Geral do Thesouro até o fim deste mez, data em que ficam suspensas as transferencias de apolices na Caixa de Amortisação, substituir as mesmas cautelas pelo, titulos definitivos, afim de não soffrerem embaraço no pagamento dos juros do corrente semestre, que por esta ultima repartição lhes deve ser satisfeito.

Capital Federal, 14 de novembro de 1896. — Alonso de Almeida.

Recebedoria

Convidam-se os senhores abaixo declarados a virem á Recebedoria da Capital Federal pagar as multas em que incorreram por infracção do regulamento de imposto de industrias e profissões, 1888, isto no prazo de oito dias.

Hemeterio Cordeiro Santos.
Samuel da Motta.
Honorio Augusto Ferraz.
Soares.
Jacintho Lima.
Joaquim de Oliveira Vasconcellos.
Alberto Couto.
Antonio Marinho Falcão.
José Bernardo Madeira.
Victor Etchegaray.
Antonio Carlos Madeira.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de novembro de 1896. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

Recebedoria

Previne-se aos Srs. officiaes honorarios do exercito abaixo designados, que devem vir satisfazer o sello de suas patentes, dentro do prazo de seis mezes, a contar desta data, conforme preceitua o decreto n. 4.412, de 9 de dezembro de 1896, e a circular do Ministerio da Fazenda, n. 20, de 22 de abril do corrente anno.

Coroneis

Joaquim Fernandes de Carvalho.
Augusto Henrique de Almeida.
Arnaldo Adolpho Alves de Almeida Guimarães

Majores

José Luiz da Fonseca Ramos.
Francisco Pinto de Almeida.

Capitães

Sebastião de Oliveira Ribeiro.
Severiano José Ramos.
Francisco José Pereira de Oliveira.
Demetrio José de Oliveira.
Quintino de Lacerda.
Francisco Manoel Bernardes Camello.

Tenentes

Graciano de Almeida Ozorio.
Paulo Querino de Lima.
Dominos de Souza Barros.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Passos.
Rodolpho de Salles Cardoso Lins.
Francisco Vieira de Albuquerque.
José Rodrigues Quinhões.
Angelo Benevenuto.
Osar Pompêo Onofre de Almeida.
Augusto Henrique de Almeida Junior.
Joaquim Fernandes da Costa.
José Fernaudes Esteves.

Antonio Cavalcanti.
Cezar Augusto de Sampaio.
Joaquim José Lopes da Silva.

Tenente-pharmaceutico

José Joaquim de Mendonça Cardoso.

Alfres

João Antonio Pereira Duarte.
Jacintho do Rego Raposo.
Luiz Evangelista de Souza.
Augusto Marianno da Silva.
Alberto Carvalho Souza e Mello.
Arthur Moreira da Silva.
Cesar Valle Cantuaria.
Deocleciano Pinto dos Santos Ferreira.
G. raldino da Silva Lydio.
Henrique Corrêa Mendes.
Joaquim Alves da Silva.
José Christino de Castro Ferreira.
José Rosenmamm.
Manoel Francisco Vieira Machado.

Recebedoria da Capital Federal, 28 de novembro de 1896. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

CONCURRENCIA

Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

(Papellaria, etc. — Electricidade. — Materiaes. — Tintas, etc. — Vidraria. — Cêra.)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 7 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na secretaria da inspecção, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1897, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do tit. VI. capitulo unico, art. 176 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890 a saber:

Art. 176. São deveres do proponente :

§ 1.º — Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º — Entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º — Exibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º — São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras e que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do Commissariado Geral da Armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos, dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 24 de novembro de 1896. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste Arsenal, faço publico que, no 31 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para a venda dos cascos da corveta *Nitheroy*, brigue *Capiberibe* e encouraçado *Sete de Setembro*, construídos de peroba, pregados e forrados de cobre.

Os dous primeiros acham-se fundeados nas proximidades da ilha das Cobras e uliimo encailhado na enseada de Nitheroy.

Os proponentes preferidos deverão pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da acceitação dos suas propostas, as importancias consignadas nas mesmas.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 26 de novembro de 1896. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Repartição do Ajudante-General do Exercito

RELAÇÃO DAS PATENTES DOS OFFICIAES HONORARIOS ABAIXO MENCIONADOS QUE SÃO NESTA DATA REMETTIDAS Á RECEBEDORIA DO THE-SOURO E ALFANDEGA DE SANTA CATHARINA, VISTO ESTAREM SUJEITAS A PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS DE SELLO.

Recebedoria

Tenente-coronel

Heleodoro de Moraes Branco.

Capitães

Severiano José Ramos.
Francisco José Pereira de Oliveira.

Tenentes

Pedro Cavalcante de Albuquerque Pessoa.
Rodolpho de Salles Cardoso Lins.
Francisco Vieira de Albuquerque.
José Rodrigues Quinhões.
José Joaquim de Mendonça Cardoso.
Angelo Benevenuto.

Alfres

João Antonio Pereira Duarte.
Jacintho do Rego Raposo.
Luiz Evangelista de Souza.
Augusto Mariano da Silva.

Alfandega de Santa Catharina

Coronel

Antonio Pinto da Costa Carneiro.

Tenentes-coroneis

Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho.
José Mauricio dos Santos.

Major

Eduardo Delduque

Tenente

Pedro Leão de Campos.

Alfres

Arthur Tupinambá de Campos.

Segunda secção, 28 de novembro de 1896. — João Antonio d'Avila, general de brigada reformado.

Intendencia da Guerra**FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 de dezembro, até às 12 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, e scriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contrato.

Rio de Jansiro, 27 de novembro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Hospital Central do Exercito e Andarahy

Concurrencia para fornecimento de generos alimenticios e outros artigos aos dous hospitais, durante o 1º semestre de 1897.

De ordem do Sr. coronel Dr. director do Hospital Central, presidente do conselho economico dos hospitais desta Capital, faço publico que, a 3 de dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, serão rebeidas, neste hospital, no morro do Castello, propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1897, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados os quaes serão entregues neste estabelecimento e no Andarahy, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo: arroz, araruta, assucar refinado de primeira e terceira, banha americana em barril, batata ingleza, biscoutos de araruta e outros, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto idem, café em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, dita de carneiro, goiabada e outros doces, manteiga Demagny, tapioca, massas para sopa, matte em folha, toucinho nacional, pão de 140 e 150 grammas, ver luras e temperos, chocolate, peixe fresco, cêra em velas e sabão commum.

Em litros: leite de vacca, vinho virgem de barril, dito branco idem, azeite doce idem, farinha e feijão.

Em garrafas: azeite doce fino e vinho do Porto.

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos, roscas, velas de sebo, ditas de composição, limão azedo, bananas prata e de S. Thomé, laranjas, lenha em achas de tres kilos e vassouras.

Lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Pôde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo porém que os pretendentes se habilitem até ao meio dia do dia 2 de dezembro, na fórma do arts. 31 e 33 e 34 do regulamento approvada por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro do corrente anno e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receberem até aquelle dia e hora, na secretaria deste hospital, (morro do Castello) as relações, impressas, dos generos e artigos necessarios, para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em carta fechada, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, antecipadamente, uma caução de 5 %, calculada sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes caucões os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, obrigando-se a fornecerem a dinheiro pelo preços do contracto aos officiaes e empregados dos dous estabelecimentos.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer outras informações de que carecerem os pretendentes á concurrencia.

Hospital Central do Exercito, 25 de novembro de 1896. — O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

Fabrica da Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1º semestre do anno de 1897, para o ranho e dieta das praças e o de forragem e ferragem para os animaes, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, carne de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre, farinha fina e kerazene.

Em garrafas: vinho do Porto (tres corôas). Em unidades: frangos, gallinhas, ovos e queijo de Minas.

Em rações: fructas, temperos e verduras. Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Por duzia: ferraduras para animaes. Por milheiro: cravos para ferar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada até ao dia 10 de dezembro vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica da Polvora da Estrella, 23 de novembro de 1896. — O amanuense interino, *João Pimentel da Conceição*.

E. de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO—ENGENHEIRO CORRÊA

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, terça-feira 1 de dezembro proximo futuro, será aberta ao trafego a estação—Engenheiro Corrêa—entre a de Miguel Burnier e a de Itabira do Campo, na linha do centro.

Escriptorio do trafego, 23 de novembro de 1896. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha á Praia Formosa correspondente ao n. 221.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Carlos Maximo de Souza requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 28 da praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao n. 15 (antigo n. 17) da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos, que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de novembro de 1896. — O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas fronteiros ao Hospital dos Lazaros, na praça dos Lazaros, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta secção se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento de alvenaria da rua Industrial, no 1º

districto do Engenho Velho, de conformidade com o respectivo orçamento approvedo.

As propostas, devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, o prazo para a conclusão da obra, e bem assim a residência dos proponentes.

Para garantir sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5% da quantia de 22:440\$000, em que está orçada a mesma obra, juntando a proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

1ª Secção da Directoria de Obras e Viação, em 26 de novembro de 1893. — O 1º official, Euclydes Machado.

Directoria do Patrimonio

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinha á rua conselheiro Zacarias n. 1 e os acrescidos correspondentes com a extensão de 198 metros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, fudo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de novembro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha.

Distrito da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto faço saber que foi apprehendida por infracção de postura, uma cabrita, toda branca, que será vendida em hasta publica, as portas desta agencia, quinta-feira, 3 de dezembro, proximo futuro, ao meio-dia, polendo o seu dono, até a hora da referida praça rehavel-a, desde que satisfaça a competente multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura do Distrito da Gavea, 28 de novembro de 1896. — O escripto, Antonio B. Santos Cruz.

EDITAES

De convocção dos credores da massa fallida de Ribas da Silva & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo no dia 3 do proximo futuro mez de dezembro, ás 12 horas, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos e, approvedos, assistirem á leitura do relatorio apresentado pelo Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, tendo, na reunião de 26 do corrente, havido reclamação contra a factura da lista dos credores pelos peritos que procederam a exame da escripturação da firma fallida Ribas da Silva & Comp., devendo sel-o pelo curador fiscal e syndicos, na forma do art. 39 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, ordenou este juizo que fosse prehenchida essa formalidade, marcando nova reunião para o dia 3 do proximo futuro mez de dezembro, ás 12 horas. Pelo que convoca-se novamente os credores da firma fallida Ribas da Silva & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 3 do proximo futuro mez de dezembro, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos e, approvedos, assistirem á leitura do relatorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se o contracto de união. Para constar puz-se este e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o parteiro

dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 27 de novembro de 1893. E eu, Antonio Lopes Domingues, escripto, o subscrevi. — Caetano P. de Miranda Montenegro.

O Dr. Egylio Francisco das Chagas, juiz de direito da comarca de Lages, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc. Faço saber que por parte do cidadão Antonio Waltriche, me foi feita uma petição, requerendo demarcação e divisão da fazenda de campos e matos denominada — João Thomaz; sita nesta comarca, e de cuja fazenda é elle co-proprietario, requerendo mais a citação por edital de 90 dias, dos interessados Joaquim Francisco das Chagas e Braz Lourenço Lemos, residentes em Santo Antonio da Boa-Vista, Estado de S. Paulo; Athanagildo Alves dos Santos, como tutor de sua filha Alzira, de cinco annos e Francisca Alves Cordeiro, residentes na comarca de Curitiba, Estado do Paraná; Amancio de Macedo, Pedro Silveira Gonçalves, Francisca Maria do Carmo e Raymundo Americo de Aguiar, residentes na comarca de Passo Fundo; João José Vieira e Antonia Maria de Liz, residentes na comarca da Soledade; Maria Ignacia da Conceição, residente na cidade de Porto Alegre, tudo do Estado do Rio Grande do Sul, e bem assim a citação de todos os interessados cujos nomes são desconhecidos e que se julgarem com direito á dita fazenda, para virem á primeira audiencia do juizo, depois de findo o dito prazo e feitas as citações, afim de se lavrarem com o sup licante em agrimensor, arbitraiores e testemunhas informantes que procedam á demarcação e divisão da mencionada fazenda, se abonarem as necessarias despesas, sob pena de revelia, ficando, outrossim, desde logo citados para os demais termos da causa até final sentença e execução. E como a sim requereu, em sua dita petição, mandei pessar o presente, com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requero a Joaquim Francisco das Chagas, Braz Lourenço Lemos, Athanagildo Alves dos Santos, como tutor de sua filha Alzira, Francisca Alves Cordeiro, Amancio de Macedo, Pedro Silveira Gonçalves, Francisca Maria do Carmo, Raymundo Americo de Aguiar, João José Vieira, Antonia Maria de Liz e Maria Ignacia da Conceição, e todos os interessados cujos nomes são desconhecidos, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, fimo o dito prazo, para os fins acima expostos. As audiencias deste juizo teem lugar todos os sabbados, na casa do Conselho Municipal, e quando impedidos nos dias subsequentes. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais oito de igual teor, que serão affixados nos logares publicos do costume, publicado pela imprensa local, pelas das capitães dos Estados de S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, e no Diario Official da Capital Federal. Dado e passado nesta cidade de Lages, em 3 de novembro de 1896. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escripto, que o subscrevi. Data supra. — Egylio Francisco das Chagas.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

Table with 3 columns: Proças, 90 3/8, A' vista. Rows include Sobre Londres, Sobre Paris, Sobre Hamburgo, Sobre Italia, Sobre Portugal, Sobre Nova York.

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Table with 3 columns: Apolices, 965\$000, 965\$000, 1:263\$000. Rows include Apolices geraes miudas, Ditas geraes de 1:000\$, Ditas convertidas de 1:000\$.

Table listing various financial items and their values, including Ditas Empréstimo Nacional de 1893, Banco da Republica do Brazil, and various debentures.

Ultima cotação dos fundos publicos

Table listing public funds and their values, including Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, Ditas idem de 1868, Ditas idem de 1879, etc.

Obrigações

Table listing obligations and their values, including Obrigações do Estado do Espirito Santo, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1896.

O corretor I. d'Ornellas Bittencourt, autorisado por Alvará do Dr. Celso Agrigo Guinard, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, 120 ações integrais da Companhia Melhoramentos de São Paulo para execução do penhor.

As ações da Companhia Telephonica Niteroy e Rio, foram cotadas em Bolsa, no dia 27 do corrente, a 45% e não a 40%, como por engano foi publicado.

Café

Table listing coffee prices for 10 kilos, including Lavado, Superior, 1ª boa, 1ª regular, 1ª ordinaria, 2ª boa, 2ª ordinaria.

ANNUNCIOS

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 30 de junho passado.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.